

PORTARIA Nº 01 de 21 de janeiro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos servidores municipais a seguir relacionados, conforme artigo 79 da Lei Municipal 1º 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Angelo Lauro Bianchini	Operário	05/10/2001 a 04/10/2002	01/09/2003 a 30/09/2003
Salete Goncalves	Aux. Serv. Gerais	07/10/2001 a 06/10/2002	01/09/2003 a 30/09/2003
Juraci Casaril Inacio	Aux. Serv. Gerais	01/09/2002 a 31/08/2003	01/10/2003 a 30/10/2003
Roselaine Germiniani Brum	Adm. de Empresa	01/09/2002 a 31/08/2003	01/10/2003 a 30/10/2003
Anizio Dognor Marcondes	Vigia	01/11/2002 a 31/10/2003	01/11/2003 a 30/11/2003
Claudio de Quadros Ramos	Vigia	07/08/2002 a 06/08/2003	01/11/2003 a 30/11/2003
Jovani Martins	Fiscal de Tributos	01/11/2002 a 31/10/2003	01/11/2003 a 30/11/2003
Salete Santos Cattaneo	Escriturário(a)	01/11/2002 a 31/10/2003	01/11/2003 a 30/11/2003

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de janeiro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 21 de janeiro de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete